



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº	- 290651/17
ASSUNTO	- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade	- MUNICÍPIO DE IBAITI
Gestor atual	- ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Gestor das Contas	- ROBERTO REGAZZO

CERTIDÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Certifico que registrei a prorrogação de prazo da comunicação eletrônica nº 537/2018, destinada a ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, concedida pelo Despacho Processual Diverso nº 391/2018. Fica o requerente intimado desta decisão, mediante disponibilização por meio eletrônico, salientando que a prorrogação dar-se-á sem solução de continuidade, em relação ao prazo inicial de contraditório anteriormente concedido, conforme os termos do disposto no art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno.

Diretoria de Protocolo, em 28/03/2018
Documento assinado digitalmente
GILDILEY ANTONIO DE ALMEIDA
ANALISTA DE CONTROLE - matrícula nº 518875